PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 755 CPL

CONTRATO Nº 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021

AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITARIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA – ME, CNPJ: 11.285.397/0001-21.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2021, de um lado O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA – ME, CNPJ: 11.285.397/0001-21, Com sede na Av. Presidente Medici – L PAR, nº 2346, Bairro, Formosa, Timom-MA, neste ato representado por Felipe Laercio Sampaio de Abreu, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 044.665.523-63, RG:3.008.371 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 1060, Bairro Vermelha na cidade de Teresina - PI , doravante denominada CONTRATADA, firmam aquisição parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, discriminados no Termo de Referência. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: aquisição parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme descrito na Ata de Registro de Preços n. º 006/2021.

Parágrafo único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Eletrônico n. º 005/2021**, juntamente com seus anexos e de acordo com a Lei n. º 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Municipal n. º 20/2017, e subsidiariamente a Lei n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 756 CPL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por preço unitário, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue/executado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para a aquisição/execução do objeto é de R$ 1.880.210,50 (um milhão oitocentos e oitenta mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos), (*em moeda corrente nacional),* daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (quinze) dias**, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo contratado, devidamente atestada.

Parágrafo único – A fatura, depois de protocolada, será conferida e certificada pelo Contratante. No caso de se verificarem divergências em relação à regularidade do documento será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas provenientes deste processo correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE AGRICULTURA: 02.05.0, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.06.01, FUNDEB: 02.06.02, SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 02.09.01, SECRETARIA DE TURISMO: 02.10.01

SECRETARIA DE CULTURA: 02.11.01, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: 02.13.01.

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2012.0000, 20.122.0002.2025.0000, 12.361.0004.2033.0000, 12.365.0004.2030.0000, 12.361.0004.2040.0000, 10.301.0005.2050.0000, 10.301.0005.2043.0000, 10.305.0006.2058.0000, 08.122.0002.2059.0000, 08.122.0009.2061.0000, 08.243.0078.2653.0000, 15.122.0002.2080.0000, 26.782.0007.2088.0000, 23.695.0002.2091.0000, 13.122.0002.2093.0000, 18.122.0002.2024.0000, 12.361.0002.2029.0000, 12.361.0004.2102.0000, 08.243.0009.2060.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 30%, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IGPM ou outro que vier a substituí-lo.

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 757 CPL

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, sendo contado a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A execução do objeto contratual deverá seguir estritamente o disposto no edital de licitação e neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento ajustado;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato. **Parágrafo Segundo** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

I - Entregar e/ou executar o objeto na forma ora ajustada, bem como cumprir todas as obrigações contratuais, inclusive as acessórias;

II - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;

III - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV - Apresentar, sempre que solicitado durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e alterações no ato constitutivo.

Parágrafo Terceiro – O (s) responsável (eis) pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato e pelo atesto da (s) Nota (s) Fiscal (is) será (ão) um funcionário nomeado por portaria.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega/execução do objeto contratado implica em multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor contratual por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) **do valor total da contratação**.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial de qualquer das obrigações, inclusive das acessórias, referentes a este contrato, implica no pagamento de multa no valor de até 5% (cinco por cento), calculada sobre **o valor total da contratação**.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o contrato, inclusive das obrigações acessórias, implica no pagamento de multa no valor de até 20% (vinte por cento), calculada sobre **o valor total da contratação**.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atraso no pagamento de conta decorrente da contratação será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 758 CPL

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666 de 1993.

Parágrafo único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO[1]

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I - "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

II - "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

III - "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV - "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

V - "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se também a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Fls. 759
CPL

2006, e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente, os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666 de 1993 e dos Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SÃO RAIMUNDO NONATO, 04 de março de 2021.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Felipe Lucio Sampaio de Abreu
COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA – ME
CNPJ: 11.285.397/0001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Adeilson Rios

2ª Arnaldo David Sayão Nogueira

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Fls. 760
CPL

ANEXO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS.

F L SAMPAIO DE ABREU 11.285.397/0001-21

Total do Fornecedor 1.880.210,50

Lote: 13

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Bandeja Inox	Unidade	50	49,00	2.450,00

Lote: 14

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Barbante algodão cru. nº 8. com fio trançado, rolo com 250gramas e aproximadamente 140 metros.	Rolo	200	28,00	5.600,00

Lote: 16

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Bloco de papel, para rascunho, auto adesivo, 38x51mm pct c/04 blocos.	Pacote	400	7,10	2.840,00

Lote: 18

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
x 1	Bloco de papel, para rascunho, 210 150 mm, em papel sulfite c/50fls.	Unidade	400	12,10	4.840,00

Lote: 19

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Bola de Isopor 100mm	Unidade	200	2,20	440,00

Lote: 23

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Bola de Isopor 250mm	Unidade	100	20,50	2.050,00

Lote: 24

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 761 CPL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Bola de Isopor 35mm	Unidade	200	0,50	100,00

Lote: 25

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Bola de Isopor 50mm	Unidade	200	1,10	220,00

Lote: 27

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Borracha duas cores cx/40 und	Caixa	250	18,00	4.500,00

Lote: 28

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Borracha ponteira pot/48 und	Pacote	1.800	7,50	13.500,00

Lote: 29

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Caderno 10x1 capa duar espiral 200fls.	Unidade	300	19,00	5.700,00

Lote: 30

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Caderno 10x1 flex espiral 120fls.	Unidade	800	20,50	16.400,00

Lote: 62

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Cola em silicone fina.	Unidade	5.000	0,60	3.000,00

Lote: 63

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Cola glitter 25g c/ 6und	Caixa	1.500	14,50	21.750,00

Lote: 64

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Cola para EVA 90 gramas. Ind. Brasileira	Unidade	1.200	6,00	7.200,00

Lote: 65

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 762 CPL

1	Cola para isopor 90g	Unidade	2.000	6,00	12.000,00

Lote: 66

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Compasso escolar plástico	Unidade	300	7,00	2.100,00

Lote: 67

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Corretivo líquido cx. c/ 12 und.	Caixa	700	2,00	1.400,00

Lote: 70

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Envelope 18x24 c/ 100 und	Caixa	100	34,00	3.400,00

Lote: 71

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Envelope 24x34 c/ 100 und	Caixa	1.000	38,50	38.500,00

Lote: 72

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Envelope 26x36 c/ 100 und	Caixa	1.000	45,80	45.800,00

Lote: 73

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Envelope 31x41 c/ 100 und	Caixa	800	73,50	58.800,00

Lote: 74

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Envelope 370x450 c/100und	Caixa	100	120,70	12.070,00

Lote: 75

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Envelope carta 114x162 cx/1000un	Caixa	30	75,00	2.250,00

Lote: 76

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Envelope convite 162x225 cores variadas C/100	Caixa	100	56,00	5.600,00

Lote: 77

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 763 CPL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Envelope oficio 114x229 cx/1000und.	Caixa	100	74,80	7.480,00

Lote: 78

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Envelope p/ visita colorido 72x108 C/100	Caixa	150	32,75	4.912,50

Lote: 79

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Estilete estreito 09 mm.	Unidade	2.000	0,90	1.800,00

Lote: 80

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Estilete largo 18 mm.	Unidade	2.000	2,00	4.000,00

Lote: 81

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Etiqueta 99.1 x 34.0 cx/25fls 16 por folha.	Caixa	50	15,55	777,50

Lote: 82

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Etiqueta 99.1 x 38.1 cx/100fls 14 por folha.	Caixa	50	54,00	2.700,00

Lote: 83

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Etiqueta A4 c/100fls	Caixa	100	56,00	5.600,00

Lote: 84

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 764 CPL

1	Eva cores 42x60 pct/10fl.	Pacote	3.500	18,00	63.000,00

Lote: 85

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Eva cores 42x60 pct/10fl. Com Gliter	Pacote	500	26,00	13.000,00

Lote: 86

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Extrator de grampo simples	Unidade	500	1,78	890,00

Lote: 87

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Fita 12 mm x 40m transparente.	Unidade	400	0,47	188,00

Lote: 88

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Fita 38 mm x 50m gomada	Unidade	800	11,50	9.200,00

Lote: 89

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Fita 45mmx50m papel Kraft.	Rolo	600	16,50	9.900,00

Lote: 90

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Fita 45mmx45m polipropileno transparente.	Rolo	1.000	4,00	4.000,00

Lote: 91

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Fita 50mmx50m Crepada Kraft	Rolo	400	17,00	6.800,00

Lote: 92

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Fita 50mmx50m Transparente	Rolo	200	6,00	1.200,00

Lote: 93

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 765 CPL

1	Fita durex color c/ 06 unid. Ind. Brasileira	Caixa	500	2,80	1.400,00

Lote: 94

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Giz branco c/40 caixa	Caixa	20	2,00	40,00

Lote: 95

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Giz colorido c/40 caixa	Caixa	20	3,00	60,00

Lote: 96

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Giz de cera - 06 CORES	Pacote	1.000	1,10	1.100,00

Lote: 97

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Giz de cera. cx. c/ 12 pequena	Caixa	1.500	2,20	3.300,00

Lote: 98

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Gizão de cera. cx. c/ 12 cores.	Caixa	1.000	3,80	3.800,00

Lote: 99

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Grampeador capacidade 25fl.	Unidade	600	12,12	7.272,00

Lote: 100

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Grampeador grande 100 folhas.	Unidade	300	74,20	22.260,00

Lote: 101

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Grampeador me´dio 40 folhas.	Unidade	200	60,00	12.000,00

Lote: 102

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 766 CPL

1	Grampeador tapeceiro 106.	Unidade	50	101,10	5.055,00

Lote: 103

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Grampo p/ grampeador 106/6 und.c/1000	Caixa	500	9,10	4.550,00

Lote: 104

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Grampo p/ grampeador 23/10 com 1.000 unid.	Caixa	500	5,00	2.500,00

Lote: 105

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Grampo p/ grampeador 23/13 c/1000 und.	Caixa	500	5,20	2.600,00

Lote: 106

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Grampo p/ grampeador 23/6 c/1000 und.	Caixa	500	4,05	2.025,00

Lote: 107

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000und	Caixa	1.500	2,12	3.180,00

Lote: 108

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Grampo p/ grampeador 26/6 c/5000und	Caixa	3.000	8,10	24.300,00

Lote: 109

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Grampo plast grande estendido c/50und.	Pacote	400	14,12	5.648,00

Lote: 110

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Isopor placa de 05 mm.	Unidade	500	2,00	1.000,00

Lote: 111

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO FLS. 767 CPL

1	Isopor placa de 10 mm.	Unidade	500	4,00	2.000,00

Lote: 112

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Isopor placa de 15 mm.	Unidade	500	5,80	2.900,00

Lote: 113

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Isopor placa de 20 mm.	Unidade	500	7,10	3.550,00

Lote: 114

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Isopor placa de 25 mm.	Unidade	300	10,85	3.255,00

Lote: 115

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Isopor placa de 30 mm.	Unidade	300	11,80	3.540,00

Lote: 116

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Isopor placa de 40 mm.	Unidade	300	16,42	4.926,00

Lote: 117

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Lã cores variadas rolo 40g	ROLO	100	6,40	640,00

Lote: 118

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Lapis de cor grande 12 cores.	Caixa	3.000	4,60	13.800,00

Lote: 119

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Lapiseira grafite 07mm	Unidade	400	4,00	1.600,00

Lote: 120

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Lápis grafite nº. 02 comum cx. c/144 und.	Caixa	1.500	51,80	77.700,00

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO FLS. 768 CPL

Lote: 121

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Lapiseira 0,9 mm.	Unidade	100	6,00	600,00

Lote: 122

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Liga de elastico 100gr c/120und.	Pacote	500	2,12	1.060,00

Lote: 123

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Livro atas sem margem 100 fls.	Unidade	600	12,40	7.440,00

Lote: 124

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Livro atas sem margem 200 fls.	Unidade	500	25,25	12.625,00

Lote: 125

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Livro de ponto 2 assinatura, oficio, com 100 folhas.	Unidade	300	9,00	2.700,00

Lote: 126

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Livro protocolo cor off 100fls.	Unidade	800	15,60	12.480,00

Lote: 127

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Marca texto diversas cores.	Unidade	4.000	0,50	2.000,00

Lote: 128

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Marcador para quadro branco nacional	Unidade	5.000	4,40	22.000,00

Lote: 129

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Marcador permanente	Unidade	1.000	1,40	1.400,00

Lote: 130

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 161 CPL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Massa de modelar, cx. c/ 12 cores.	Unidade	2.000	5,10	10.200,00

Lote: 131

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Molha dedo	Unidade	400	3,00	1.200,00

Lote: 132

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Palito de picole´ com 100 unidades. Ind. Brasileira	Pacote	200	4,36	872,00

Lote: 133

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel A4, medindo 210x297, resma c/ 500 folhas	Resma	20.000	28,50	570.000,00

Lote: 134

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel almaço com pauta 400 folhas.	Resma	200	51,10	10.220,00

Lote: 135

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel camurça, diversas cores c/20fl.	Pacote	300	24,00	7.200,00

Lote: 136

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel cartao especial pct com 20fl.	Pacote	400	22,15	8.860,00

Lote: 137

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel casca de ovo a4, 180 g, com 50 folhas.	Pacote	150	17,80	2.670,00

Lote: 138

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel celofane, diversas cores c/50fl.	Pacote	150	39,80	5.970,00

Lote: 139

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 770 CPL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel color set. 150g/m2, diversas cores, 48.0 x 66.0 pct com 10fl	Pacote	150	8,80	1.320,00

Lote: 140

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel couche 180gr 210x297 pct com 1 50fl.	Pacote	200	25,80	5.160,00

Lote: 141

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel crepon 0.48x2mts pct/10fl.	Pacote	300	8,80	2.640,00

Lote: 142

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel de seda pacote com 100 folhas.	Pacote	50	17,10	855,00

Lote: 143

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel laminado, diversas cores com 1 40fl.	Pacote	80	41,15	3.292,00

Lote: 144

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel linho A4 180g diversas cores p/ certificado	Caixa	50	25,45	1.272,50

Lote: 145

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel madeira 66x96 com 100 fls.	Pacote	50	92,10	4.605,00

Lote: 146

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel micro ondulado pct com 10fls.	Pacote	250	2,05	512,50

Lote: 147

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 771 CPL

1	Papel ofício 2, 216x330, resma c/ 500 folhas	Resma	1.000	31,25	31.250,00

Lote: 148

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel sulfite, formato a4, 75g/m, colorido, embalagem de papel plastificado, com 100fls	Pacote	500	7,05	3.525,00

Lote: 149

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel sulfite, formato a4, 75g/m, branco, embalagem de papel plastificado, com 100fls	Unidade	500	7,60	3.800,00

Lote: 150

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta aba 1 /2 ofício transparente.	Unidade	1.000	1,00	1.000,00

Lote: 151

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta aba ofício transparente.	Unidade	2.000	2,00	4.000,00

Lote: 152

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta AZ lombo largo	Unidade	3.000	12,00	36.000,00

Lote: 153

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta AZ ofício lombo estreito	Unidade	500	12,80	6.400,00

Lote: 154

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta catálogo, para 50 envelopes plást. quatro furos, capa pvc, tamanho ofício.	Unidade	150	13,20	1.980,00

Lote: 155

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 772 CPL

1	Pasta c/ aba e elástico diversas cores (papelão).	Unidade	4.000	1,30	5.200,00

Lote: 156

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta classificador duplo grampo plástico 290gr	Unidade	1.800	5,10	9.180,00

Lote: 157

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta classificador pvc com grampo trilho	Unidade	1.500	4,40	6.600,00

Lote: 158

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta com grampo trilho de papelão plástificado.	Unidade	2.000	3,20	6.400,00

Lote: 159

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta em "L" ofício PVC.	Unidade	900	1,80	1.620,00

Lote: 160

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta em "L" A4 PVC.	Unidade	800	0,80	640,00

Lote: 161

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta pvc transparente 2 cm.	Unidade	2.000	3,10	6.200,00

Lote: 162

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta pvc transparente 4 cm.	Unidade	2.000	4,00	8.000,00

Lote: 163

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta pvc transparente 6 cm.	Unidade	2.000	4,00	8.000,00

Lote: 164

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 773 CPL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta sanfonada, em pvc c/ 12 divisões tam. oficio.	Unidade	200	38,00	7.600,00

Lote: 165

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta sanfonada, em pvc c/ 31 divisões tam. oficio.	Unidade	150	80,00	12.000,00

Lote: 166

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta suspensa marmorizada.	Unidade	3.000	2,00	6.000,00

Lote: 167

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Percevejo cx. c/ 100 und.	Caixa	200	2,00	400,00

Lote: 168

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Perfurador folhas. universal 2 furos metal 20/25	Unidade	150	21,00	3.150,00

Lote: 169

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Perfurador, perfurar no 75g/m. metálico, mínimo 100 capac. para folhas de papel	Unidade	100	388,00	38.800,00

Lote: 170

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Perfurador, perfurar no75g/m3.metálico.mínimo 70 capac. para folhas de papel	Unidade	150	145.00	21.750,00

Lote: 171

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 774 CPL

1	Pilha AA alcalina de 1.5 volts	Unidade	550	1,45	797,50

Lote: 172

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pilha AAA palito alcalina de 1,5 volts	Unidade	550	1,65	907,50

Lote: 173

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pincel de pelo Redondo Escolar nº. 08	Unidade	700	22,10	15.470,00

Lote: 174

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pincel de pelo Redondo Escolar nº. 12	Unidade	700	24,00	16.800,00

Lote: 175

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pincel de pelo Redondo Escolar nº. 16	Unidade	700	28,00	19.600,00

Lote: 176

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pincel de pelo Redondo Escolar nº. 10.	Unidade	700	23,00	16.100,00

Lote: 177

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pincel Hidrocor Fino Ponta de Nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água	Estojo	700	2,00	1.400,00

Lote: 178

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pincel hidrocor fino - ponta de nylon, tinta a base de pigmentos orgânicos a base de corante e água	Estojo	1.000	3,80	3.800,00

Lote: 179

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pincel hidrocor grosso - ponta de naylon, tinta a base de pigmentos orga^nicos a base de corante e á	Estojo	800	8,00	6.400,00

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 775 CPL

Lote: 180

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pincel hidrocor grosso - ponta de naylon. tinta a base de pigmentos orga^nicos a base de corante e á	Estojo	1.000	17,80	17.800,00

Lote: 181

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pistola de cola quente grande.	Unidade	500	23,00	11.500,00

Lote: 182

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Pistola de cola quente pequena	Unidade	500	19,00	9.500,00

Lote: 183

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Plastico Lisolene 1.38 x 50 mts cores variadas	Rolo	30	310,00	9.300,00

Lote: 184

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta durex 12x40 (grande).	Unidade	40	8,00	320,00

Lote: 185

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Prancheta 1/2 Oficio Duratex Prendedor de Metal	Unidade	300	1,20	360,00

Lote: 186

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Prancheta Oficio Duratex Prendedor de Metal	Unidade	400	5,00	2.000,00

Lote: 187

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 776 CPL

1	Prancheta tamanho oficio acrilico diversas cores.	Unidade	500	13,00	6.500,00

Lote: 188

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro aviso simples 90x100 aluminio.	Unidade	40	145,00	5.800.00

Lote: 189

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro branco de acrilico aluminio 120 x150.	Unidade	50	228,05	11.402,50

Lote: 190

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro branco de acrilico aluminio 120 x200.	Unidade	100	280,00	28.000,00

Lote: 191

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro branco de acrilico aluminio 120 x300.	Unidade	100	415,80	41.580,00

Lote: 192

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro branco de acrílico alumínio 90x120 alumínio.	Unidade	80	145,00	11.600,00

Lote: 193

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Quadro Feltro 120x90 alumínio	Unidade	50	160,10	8.005,00

Lote: 194

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Re´gua plástica transparente 30cm.	Unidade	5.000	0,90	4.500,00

Lote: 195

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 777 CPL

I	Re´gua plástica transparente 50cm.	Unidade	500	3,20	1.600,00

Lote: 196

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
I	Tecido TNT.	Metro	12.000	3,00	36.000,00

Lote: 197

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
I	Tesoura com ponta medindo 20 cm	Unidade	700	4,80	3.360,00

Lote: 198

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
I	Tesoura de picotar	Unidade	500	6,20	3.100,00

Lote: 199

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
I	Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores inox.	Unidade	1.500	1,80	2.700,00

Lote: 200

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
I	Tinta guache, cx. c/ 6 cores.	Unidade	1.200	4,10	4.920,00

Lote: 201

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
I	Tinta p/ artesanato plást. PVA, frasco c/37ml - cores variadas. Ind. Brasileira	Unidade	1.000	4,00	4.000,00

Lote: 202

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
I	Tinta para carimbo azul, preta, vermelha 42ml.	Unidade	700	2,00	1.400,00

Lote: 203

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
I	Tinta p/ marcador p/ quadro de acrílico 20ML	Unidade	700	8,80	6.160,00

Lote: 204

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO Fls. 778 CPL

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
I	Tinta para pincel marcador permanente 40ML	Unidade	1.200	6,10	7.320,00

Lote: 205

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
I	Tinta pintura a dedo, c/ 06 unid. de 30ml, cada, composição, colorantes, água, espessante, carga ine	Estojo	300	4,20	1.260,00

Lote: 206

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
I	Tinta p/ pintura facial c/ 06 frascos de pasta colorida de 5g cada, textura macia, produto ato´xic	Estojo	200	4,10	820,00

Lote: 207

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
I	Tinta para tecido diversas cores 37ml.	Unidade	1.200	4,10	4.920,00

Lote: 208

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
I	Transferidor escolar plást., 12cm, c/ 360°. Ind. Bras.	Unidade	50	12,00	600,00